

Vogal suplente: Rita Sofia Paulo Cordeiro — Chefe dos Serviços de Administração Escolar

Vogal suplente: Ana Maria Henriques — Encarregada Operacional

14.1 — O presidente de júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pela vogal efetiva Carla Margarida Mascarenhas.

14.2 — Nos termos da alínea *t*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, os critérios de apreciação e de ponderação do método de seleção, bem como o sistema de classificação final dos candidatos, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam das atas das reuniões do júri do procedimento, as quais serão facultadas aos candidatos, no prazo de 3 dias úteis, sempre que solicitadas.

15 — Exclusão e notificação dos candidatos — Os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, para realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo. As alegações a proferir pelos mesmos devem ser feitas em formulário próprio, aprovado pelo Despacho n.º 11 321/2009, de 8 de maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de maio, disponibilizado no endereço eletrónico da Direção-Geral da Administração e Emprego Público (DGAEP), em www.dgaep.gov.pt, podendo ser obtido na página eletrónica ou junto dos serviços administrativos do Agrupamento de Escolas de Santiago do Cacém.

16 — A ordenação final dos candidatos admitidos que completem o procedimento concursal é efetuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores com valoração às centésimas em resultado da classificação quantitativa obtida nos métodos de seleção.

17 — Critério de desempate:

17.1 — Em caso de igualdade de valoração, os critérios de desempate a adotar são os constantes do artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009.

17.2 — Para efeitos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 35.º da referida Portaria e nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, neste procedimento concursal o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sob qualquer outra preferência legal.

18 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no decurso da aplicação dos métodos de seleção é notificada, para efeitos de audiência de interessados, nos termos do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009.

18.1 — A lista unitária da ordenação final dos candidatos, após homologação do Diretor do Agrupamento de Escolas de Santiago do Cacém é afixada nas respetivas instalações em local visível e público e disponibilizada na página eletrónica do Agrupamento de Escolas, sendo ainda publicado um aviso no *Diário da República*, 2.ª série, com informação sobre a sua publicitação.

19 — Prazo de validade: O procedimento concursal é válido para eventuais contratações que ocorram durante o ano escolar de 2018/2019.

20 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, «A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades, entre homens e mulheres, no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar, toda e qualquer forma de discriminação».

21 — Nos termos do disposto n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, o presente aviso é publicitado no *Diário da República*, 2.ª série, bem como na página eletrónica deste Agrupamento de Escolas de Santiago do Cacém, na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à publicação no *Diário da República*, 2.ª série, e, no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

12 de setembro de 2018. — O Diretor, *Manuel Botelho Mourão*.

311650184

Agrupamento de Escolas de Vouzela e Campia

Declaração de Retificação n.º 690/2018

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 158, de 17 de agosto de 2018, o Despacho n.º 7969/2018 referente à nomeação da Subdiretora e Adjuntos do Agrupamento de Escolas de Vouzela e Campia, retifica-se que onde se lê:

«Subdiretora — Maria Emília Martins Tavares, QA do grupo 420»

deve ler-se:

«Subdiretora — Maria Emília Martins Tavares Pereira, QA do grupo 420»

5 de setembro de 2018. — O Diretor, *José Alberto Loureiro Pereira*.

311632412

TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Instituto da Segurança Social, I. P.

Aviso (extrato) n.º 13417/2018

Em cumprimento do disposto na alínea *b*), do n.º 1, do artigo 4.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (adiante designada por LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, reunidas as condições previstas no artigo 99.º-A, aditado à LTFP pelo artigo 270.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro e após obtenção dos pareceres prévios favoráveis da Secretária de Estado da Segurança Social e da Secretária de Estado da Administração e do Emprego Público, foram consolidadas definitivamente as mobilidades intercarreiras na carreira e categoria de assistente técnico, na 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 5, dos trabalhadores constantes na lista abaixo, com efeitos a 07 de junho de 2018, no mapa de pessoal do Instituto da Segurança Social, I. P., tendo sido celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado:

Nome:

Aníbal José Quintã Tavares.
Carlos Manuel Fonseca Garrido.
Cremilde Fernandes Lucas Marcos.
Elisabete Gameiro António.
Emília Ascensão Rodrigues.
Filomena Antunes Almeida Nunes.
Floripes Martins Lima Marques.
Idalina Calmeiro Antunes Alves.
Isabel Maria Almeida Ferreira Moreira.
Isabel Maria Filipe Costa.
João Mário Cruz Ferreira.
José António Mendes Pato.
José Manuel Ludovico Ravasqueira.
José Pires Fernandes Carmona.
Lídia Maria Gonçalves Lourenço Barata.
Luís Manuel Gonçalves.
Luís Manuel Silveiras Barata.
Luísa Cristina Ferreira Laranjo Cartaxo.
Marcelina Jesus Vasco.
Maria Anjos Martins Moroso Proença.
Maria Eugénia Martins Castelhana Belo.
Maria Idalina Jesus Barbeiro.
Maria Irma Carril Arcas.
Maria Isabel Ratão Fonseca Parreira.
Maria Isilda Pinto Amaral.
Maria Luíza Leitão Lele Malhão.
Matilde Rosário Porteiro Bragança Fezes.
Olga Margarida Vindima Guerreiro Santos.
Rosária Mota Vilela Conceição Dias.
Sandra Jesus Leal Lã Branca Graça.
Sílvia Isabel Rodrigues Lopes Martins.
Teresa Fátima Rodrigues Sá.
Teresa Jesus Mação Gonçalves.

30 de agosto de 2018. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Rui Fiolhais*.

311631773

SAÚDE

INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P.

Aviso n.º 13418/2018

Renovação de comissão de serviço

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 23.º do Estatuto do Pessoal Dirigente, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua versão atual, e considerando a relevância do relatório de demonstração das atividades prosseguidas e dos resultados obtidos, torna-se público que, por deliberação do Conselho Diretivo do INFARMED, I. P., de 14 de agosto de 2018, foi renovada a comissão de serviço de Maria João Antunes Gaspar Portela, no cargo de Diretora da Direção de Comprovação da Qualidade, direção intermédia de 1.º grau, por novo período de três anos, com efeitos a partir de 28 de setembro de 2018.

22 de agosto de 2018. — A Diretora dos Recursos Humanos, Financeiros e Patrimoniais, *Cláudia Belo Ferreira*.

311632534